



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
DO SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO DE LEI N.º 117/2022

Pretende o Excelentíssimo Vereador Vitor Tadeu Camilo de Carvalho "Modificar a Ementa e altera o Art. 2º da Lei 4.845 de 12 de Maio de 2009.

Este vereador que subscreve o parecer para a propositura citada, no que compete a esta comissão manifestar no âmbito financeiro, verifica-se não haver óbice para aprovação da referida propositura.

Sendo assim, manifesto-me favorável do Substitutivo Nº 01 ao Projeto de Lei Nº 117/2022.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da COMISSÃO FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Sala das Comissões, 15 de dezembro de 2022.

Maicon Goiembiesqui

Presidente e Relator

Wellington Felipe dos Santos Resende

Vice -Presidente

Telma de Fátima Lima Vieira

Membro

